TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.024 DE 12 DE MARÇO DE 1979.

Revoga Decretos de permissão de uso oneroso de dependências do Mercado Central.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs: 772, 775, 777, 786, 793, 798, 799, 801, 814, 822, 823, 824, 828, 837, 830, 780, 779, 787, 791, 842 e 832, de 30 de março de 1977 de permissão de uso oneroso de dependências do Mercado Central.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Técnico Adm. SÉRGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- TARCILA CASTRO -
Diretora do Departamento de Finanças